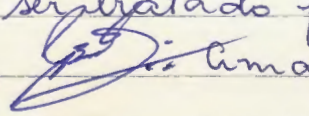


Acta número 04 (quatro) - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos treze, digo, nove dias do mes de março do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Sérgio Martins Sobrinho, Doutores Clóvis de Mello, Milton Malulki, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa, Procurador Regional ADHOC. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ATA da sessão anterior. Julgamento: Processo classe VII número 001 em que o Excelentíssimo Senhor Deputado Alberto Rubel Bull consulta se Vice-Prefeito eleito Deputado Estadual exercendo respectivo mandato de deputado pode continuar no cargo de Vice-Prefeito recebendo representação como tal e subsídios de Deputado Estadual. - Relator Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Martins Sobrinho. - Unanimemente, nos termos do parecer do Procurador Regional Eleitoral, não conheceram da consulta por não versar matéria eleitoral. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos a fim de que fosse lavrado o presente acórdão. - Reaberta a sessão às nove e trinta horas o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Martins Sobrinho leu o acórdão preferido no processo acima mencionado. Nada mais havendo a se tratar o presente foi encerrada a sessão. E para constar eu,  Timoury Paes Barreto - Secretário ADHOC mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Em tempo: O Presidente propôs ao Plenário a confirmação

dos senhores juizes Eleitorais no exercicio de suas funcoes,  
 nas diversas zonas desta circunscricao. O Tribunal al  
 apreciando a proposicao resolveu, por unanimidade de  
 votos e ciente parecer da Junta Procuradoria Regio-  
 nal Eleitoral, aprovar a proposicao apresentada.

*[Handwritten signature and scribbles]*

